



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

À SELIC:

Trata-se de contratação de empresa para confecção de quadros, placas e elementos de comunicação visual para a galeria de fotos de ex-Ouvidores do TRE/MG, conforme Termo de Referência anexado ao documento nº 5986033.

Apesar de a demanda não ter sido prevista no Plano de Aquisições 2024, a Diretoria-Geral, diante da excepcionalidade da situação, bem como da urgência da demanda, autorizou o prosseguimento da contratação, conforme documento nº 5795605. Dessa forma, esta SOF sugere o prosseguimento da contratação mesmo que a contratação se dê somente em 2025.

Tendo em vista a estimativa da despesa no valor de **R\$ 7.223,02 (sete mil duzentos e vinte e três reais e dois centavos)**, informamos que a proposta orçamentária relativa ao exercício de 2025 comporta a despesa.

A SGA registra que foi demonstrada, na pesquisa de preços, a existência de, no mínimo, três microempresas ou empresas de pequeno porte capazes de cumprir as exigências estabelecidas, motivo pelo qual, é oportuna a aplicação do art. 6º do Decreto nº 8.538/2015.

Considerando os pronunciamentos anteriores, com fulcro no art. 4º, inciso I, da Portaria nº 126/2024, da e. Presidência, **autorizo** a contratação ora proposta, na forma de dispensa eletrônica, com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Frustrado o procedimento da dispensa eletrônica, fica, desde já, autorizada a adoção da modalidade sem disputa, salvo se o agente de contratação dessa Seção entender ser viável a repetição da dispensa eletrônica, hipótese em que o processo deve retornar a esta SOF para nova autorização de repetição.

Isso posto, encaminhamos os autos para as providências de praxe, nos termos solicitados pela SGA.

ANA CAROLINA SILVA COSTA
Secretária de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por ANA CAROLINA SILVA COSTA, Secretário(a), em 23/12/2024, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6022067** e o código CRC **8C1CC2F0**.
